

## EDITAL Nº 165/2026/MCOM

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES nos termos do disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, e pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 20, de 21 de janeiro de 2025, na Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023, no art. 7 da Portaria MCOM nº 12.395, de 29 de fevereiro de 2024, da Portaria MCOM nº 13.087, de 3 de maio de 2024, da Portaria MCOM nº 13.370, de 29 de maio de 2024, da Portaria MCOM nº 13.372, de 29 de maio de 2024, da Portaria MCOM nº 13.356, de 28 de maio de 2024 e da Portaria MCOM nº 16606, de 19 de fevereiro de 2025, torna público o resultado final do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do 2º ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), destinado à participação de agentes públicos na modalidade de teletrabalho.

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Os agentes públicos identificados no quadro abaixo foram **habilitados** a participar do Programa de Gestão e Desempenho na modalidade teletrabalho, conforme especificado a seguir:

QUARDO I			
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO AGENTE PÚBLICO	REGIME DE EXECUÇÃO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
350****	ANDERSON LUIS JENSEN	PARCIAL	HABILITADO
350****	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO REIS	PARCIAL	HABILITADO
350****	GABRIEL ROCHA DOS SANTOS	PARCIAL	HABILITADO
681****	HELENUCIA BEZERRA DE ARAUJO	PARCIAL	HABILITADO
141****	LÍGIA OLIVEIRA NOVA DA COSTA	PARCIAL	HABILITADO
104****	MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO	PARCIAL	HABILITADO
350****	MILENA SANTOS DE OLIVEIRA	PARCIAL	HABILITADO
140****	RAQUEL ALVES FLEURY SANTANA	PARCIAL	HABILITADO

JOÃO ALOÍSIO VIEIRA  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **João Aloísio Vieira, Secretário-Executivo Adjunto**, em 07/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13247624** e o código CRC **7AB13B2F**.